



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 104

BAYEUX, 24 DE OUTUBRO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 474/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DE PONTO FACULTATIVO DE 2024, NO TOCANTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar para a comunidade e iniciativa privada o calendário de feriados a serem cumpridos no município;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, estabelecido em Decreto Municipal nº 411/2024, (Dia do Servidor Público), para o dia 01 de novembro de 2024, corroborando com cumprimento nas repartições Públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 22 de outubro de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276

Dados: 2024.10.22 12:29:09 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0747/2024

Bayeux-PB, 18 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GERSON FREITAS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PESQUISA DO PROGRAMA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR** do **PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276

Dados: 2024.10.18 12:27:44 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0610/2024

Bayeux-PB, 01 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CLEDSON WALECY SOUZA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276

Dados: 2024.10.01 16:07:54 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO II EDITAL DO CONCURSO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

Raio X do Tórax (com laudo);
Parasitologia de Fezes;
Sumário de Urina;
Hemograma Completo (com plaquetas);
Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
Eletrocardiograma (com laudo);
Exame de Creatinina;
Exame de Ureia
Exame de Glicemia (em jejum)
Candidato PCD: documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o LAUDO MÉDICO que atesta o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência – assim como outras informações e documentos complementares que possam ser requisitados pelo Município de Bayeux (PB) para avaliar a garantia do direito à vaga especial para PCD pelo candidato.
Outros:

NOME: _____ TELEFONE: _____

CARGO: _____

LAUDO MÉDICO

APTO () INAPTO ()

ASSINATURA: _____ CRM: _____

DATA: _____